



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ofício nº 101/2023

Jaboatão dos Guararapes, 14 de abril de 2023

Ao
Exmo. Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

Excelentíssimo Prefeito:

PROTOCOLO-GABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 296

DATA: 25/04/23

HORA: 08:30

ASS.: _____

[Assinatura]
Luiz José Inojosa de Medeiros
Coordenadora
Gabinete do Prefeito
Atel. 4.0591883.2

Cumprimentando V. Exa., vimos comunicar que a **Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, aprovou o requerimento de nº. **316/2023**, em reunião plenária realizada no dia 13/04/2023 de autoria do **Exmo. Vereador Mauricio Paulo da Cruz**, fazendo apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, que seja providenciado o serviço de **RECAPEAMENTO**.
Conforme especificado no requerimento em anexo.

Cordialmente.

[Assinatura]
Ver. Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro
- 1º Secretário -

Câmara Municipal do Jaboatão
dos Guararapes-PE
1ª Secretaria



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

12 / 04 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

Gabinete do Vereador Lica do Micro-ônibus

REQUERIMENTO Nº 316 /2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

13 / 04 / 2023

Requerimento GVLM nº 005/2023

Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 97, ss. do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, requer que seja enviado ofício ao Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE:

Que sejam envidados esforços no sentido de providenciar os serviços de o serviço de **RECAPIAMENTO DA AV. MINISTRO MARCOS FREIRE (do trevo até o cemitério), LOTEAMENTO GUARARAPES**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se no fato de que essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso, quanto no período de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão, no que tange a questão de saúde pública, somando-se ao fato de que trará melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Maurício Paulo da Cruz
Vereador
Matrícula 000106

Vereador MAURÍCIO PAULO DA CRUZ

(Lica do Micro-ônibus)

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:

05 / 04 / 2023

ASS: